



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 2.445 DE 20 DE abril DE 2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.131 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Nec. Especiais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.01	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 2.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 1.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 1.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.018.2.132 – Desenvolver Atividade e Aprendizado para Jovens e Adultos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material de Vestuário, Uniforme, Fard. Tec. Aviamentos	R\$ 1.000,00
33.90.30.06.01	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 1.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 1.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 1.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$ 1.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R\$ 10.000,00
----------------	--	---------------

Art. 3º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de Abril de 2009.


ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal